



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 085/2017.

DATA: 18/09/2017.

AUTOR: CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA - CACAU

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA ENCAMINHADO OFÍCIO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS MORAES COSTA NO SENTIDO DE TOMAR PROVIDÊNCIAS QUANTO À CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO LOGRADOURO DA RUA ITABAIANA, LOCALIZADA NO BAIRRO MUCAJÁ, MUNICÍPIO DE JAPERI."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 19 de Setembro de 2017

Deferida em _____

Encaminhado em 19 de Setembro pelo Ofício: N.º 008/2017

Respondido em _____ pelo Ofício: N.º _____

Arquivada em _____

Secretária, _____ de _____ de _____

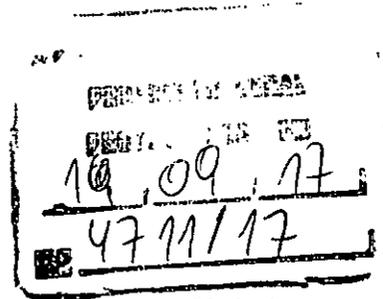


**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Japeri, 19 de Setembro de 2017.

Ofício nº 008/2017.

Senhor Prefeito:



Tenho a elevada honra em dirigir-me a Vossa Excelência, para encaminhar a Indicação aprovada por este Poder Legislativo, conforme discriminado abaixo, que segue em anexo:

INDICAÇÃO Nº 085/2017.

DATA: 18/09/2017.

AUTOR: CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA - CACAU

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA ENCAMINHADO OFÍCIO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS MORAES COSTA NO SENTIDO DE TOMAR PROVIDÊNCIAS QUANTO À CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO LOGRADOURO DA RUA ITABAIANA, LOCALIZADA NO BAIRRO MUCAJÁ, MUNICÍPIO DE JAPERI."


WESLEY GEORGE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Exmo. Senhor
CARLOS MORAES COSTA
M.D. Prefeito do Município de Japeri.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

C. M. JAPERI PROTOCOLO
DATA: <u>18 / 09 / 2017</u>
Nº <u>085</u> LIVº <u>07</u> FLº <u>15</u>

INDICAÇÃO

Indico à Mesa, respeitadas as formalidades regimentais que seja encaminhado Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Carlos Moraes Costa no sentido de tomar providências quanto à construção de **QUADRA POLIESPORTIVA**, no logradouro da **RUA ITABAIANA**, localizada no Bairro Mucajá, município de Japeri.

JUSTIFICATIVA

A melhoria da condição de vida dos munícipes de Japeri merece atenção dos poderes constituídos principalmente quanto ao fato de que o esporte e o lazer são fatores imprescindíveis ao bem estar de todos.

Os serviços nos seguintes logradouros cumpre a meta governamental, prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e deve receber deste Poder Legislativo não só apoio ao Poder Executivo, mas a fiscalização necessária quanto à sua execução aos anseios do povo.

Japeri, 18 de junho de 2017.

Claudio José da Silva
VEREADOR

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: <u>19 / 09 / 17</u>
<u>Alfonso L. P. Bernardes</u>